

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	Câmara de Legislação e Normas
<b>Assunto:</b>	SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O USO E INCLUSÃO DO NOME SOCIAL NA UNESPAR.
<b>Relatoria:</b>	Sandra da Silva
<b>Protocolo nº:</b>	19.312.706-1
<b>Data:</b>	03/10/2022

**1 - Histórico**

O Processo refere-se a Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso e inclusão do nome social na Unespar.

Assegurando a discentes, docentes, **peçoas que trabalham no serviço da administração universitária**, pessoas que trabalham sob regime de estágio e profissionais sob outros regimes de trabalho na Unespar, assegurando a toda Comunidade Acadêmica o direito de uso e de inclusão do seu nome social nos registros, documentos e atos da vida acadêmica e/ou funcional.

Aqueles que assim o desejarem, deverão formalizar a solicitação de uso de nome social para as instâncias competentes, conforme o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução.

Justifica-se no entanto, atualizar o disposto na Resolução 001/2016 - Reitoria Unespar.

Recomendação:

Art.1º. pág. 2

Para que se padronize os documentos da Unespar.

**A Câmara recomenda uma alteração que fosse substituída “peçoas que trabalham no serviço da administração universitária”**

por “*Agentes Universitários*”.

## 2 – Análise

A proposta de atualizar a Resolução 001/2016 REITORIA - UNESPAR, que dispõe sobre o uso do nome social na Unespar, a qual se encontrava limitada, vem de encontro assegurar o direito previsto em lei, onde a escolha da identidade social que aprovar a qualquer pessoa, é um dos pilares do reconhecimento da existência e do princípio constitucional, da Liberdade de expressão e do pensamento.

Conforme entendeu o Setor Jurídico da Unespar a Minuta da Resolução terá decisão neste Conselho, no entanto será homologada pelo COU, pelo fato de nesta envolver regulamentação ampla de pessoal: docentes e administrativo em geral.

## 3 - Parecer

Ante ao exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL à proposta sobre a MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O USO E INCLUSÃO DO NOME SOCIAL NA UNESPAR.

É o parecer.

Sandra da Silva  
Agente Universitária

**Nome do Relator**